



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a solicitação do Núcleo de Administração e Finanças, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando a Contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços de implantação e locação de software de **sistema integrado de saúde** com a finalidade de controlar todo o atendimento ambulatorial de unidades, postos de saúde e hospital, atendendo todas as normas e exigências do SUS, de acordo com a nob-96 e as portarias que regulamentaram a tabela de procedimentos e suas definições, incluindo módulos os ambulatório, hospital, farmácia / almoxarifado, laboratório e faturamento, de forma integrada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE a solicitação, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratação da empresa visando serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo e remeta-se ao Setor de Licitação para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 13 de maio de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão,
Desenvolvimento econômico, Indústria, Comércio, Inovação e
Tecnologia–SEMDEC
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS